



**PEC 32/2020:
A CONTRARREFORMA
ADMINISTRATIVA E O “NOVO
ESTADO BRASILEIRO”**

**Helder F. Paula
COLTEC/UFMG**

Primeiros alertas sobre a PEC 32/2020 (1/4)

1. Ficam de fora da PEC militares, parlamentares, judiciário e MP. São atingidos todos os servidores públicos (novos e atuais) em todos os níveis da Federação (municipal, estadual e federal).
2. Para os servidores em exercício, a PEC prevê reestruturação na carreira e “regulamentação” do direito de greve por Lei Complementar. A lógica é a de inviabilizar a luta por melhores salários e condições de trabalho.
3. Dentre outros, a PEC propõe o fim: das férias em período superior a trinta dias, de adicionais salariais ou da progressão na carreira por tempo de serviço; da redução de jornada sem a correspondente redução de remuneração (luta por 30h na saúde).

Primeiros alertas sobre a PEC 32/2020 (2/4)

4. A PEC extingue o RJU, rebaixa os salários e institui novos vínculos de trabalho: por prazo determinado; por prazo indeterminado sem estabilidade; cargo típico de Estado (estabilidade mediante avaliação periódica de desempenho); vínculo de experiência (etapa de concurso público); cargo de liderança e assessoramento.
5. Servidores inativos terão suas aposentadorias comprometidas, devido à drástica redução na base da contribuição com a redução salarial dos novos e atuais servidores da ativa.
6. Docentes e profissionais da saúde poderão acumular empregos na iniciativa pública ou privada. Para estes profissionais, o serviço público poderá se transformar em bico.

Primeiros alertas sobre a PEC 32/2020 (3/4)

7. Servidores novos e atuais terão avaliação de desempenho regulamentada por lei complementar que poderá se constituir em instrumento de demissões por perseguição política.
8. As chefias serão escolhidos por critérios exclusivamente políticos.
9. A PEC retira do Legislativo a atribuição pelos processos de privatização e facilita a venda do patrimônio público.
10. A PEC atribui ao presidente poder para extinguir, transformar ou fundir entidades da administração autárquica e fundacional, o que inclui universidades federais e agências reguladoras ou órgãos de fiscalização.

Primeiros alertas sobre a PEC 32/2020 (4/4)

11. A PEC acrescenta na CF o princípio da SUBSIDIARIEDADE, que equivale à Constitucionalização da transferência para a Iniciativa Privada dos serviços públicos (é o “Future-se” em todo o Estado).
12. A PEC impede o Estado de utilizar fundos públicos ou o BNDES para beneficiar empresas públicas (por prejuízos à “livre concorrência”). Impede tb a criação de empresa estatal para explorar qualquer atividade em regime de monopólio.

Origens da PEC: elementos da conjuntura (1/2)

- Hegemonia do pensamento neoliberal na economia global.
- Crise capitalista estrutural e profunda que produz aceleração na concentração de poder e riquezas.
- Emergência de extrema-direita ultraliberal que politiza as insatisfações populares e chega ao poder por meio de golpes de estado de novo tipo e/ou pela via eleitoral.
- Perda da centralidade da indústria e ressignificação do setor de serviços na reprodução do sistema capitalista por meio da “Mercadorização dos direitos sociais”.

Origens da PEC: elementos da conjuntura (2/2)

- Diminuição da efetividade dos direitos sociais (EC 95 estendida a estados e municípios pela LC 173/2020).
- Desregulamentação do mercado de trabalho e Reforma Trabalhista.
- Reformas da previdência e do Estado (PECs do Plano Mais Brasil e PEC 32/2020).
- Reforma Tributária com mais regressividade.
- Disputa pelos recursos públicos e pagamento dos juros da dívida (Brasil gasta duas vezes mais com a dívida do que com funcionalismo; na média mundial os países gastam com funcionalismo o triplo do que gastam com a dívida).

DIEESE

BRASIL

DIREITOS SOCIAIS

Educação
pública

SUS

Segurança
pública

SUAS
Bolsa Família

Educação

Saúde

Segurança

Assistência
Social

Alimentação

Trabalho

**Direitos
Sociais**

Previdência
Social

Moradia

Proteção a
maternidade

Proteção a
infância

Transporte

Seguro
desemprego

INSS

FGTS

Licença
maternidade

Auxílio-creche e
salário educação

Vale-transporte

CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Reforma Administrativa (PEC 32/2020)

Implementação

Fase I



Novo Regime de
Vinculos e
Modernização
organizacional da
Administração
Pública

PLP e PL de Gestão
de Desempenho

PL de Consolidação
de Cargos, Funções
e Gratificações

PL de Diretrizes
de Carreiras

Fase II

PL de modernização das
formas de trabalho

PL de Arranjos
Institucionais

PL de Ajustes no Estatuto
do Servidor

Fase III

Projeto de Lei
Complementar (PLP) do
Novo Serviço Público

- Novo marco regulatório das carreiras
- Governança remuneratória
- Direitos e deveres do novo serviço público

SERVIDOR COM ESTABILIDADE NO EMPREGO
NÃO TEM MEDO DE SER DEMITIDO

QUANDO **DENUNCIA CORRUPÇÃO DO CHEFE**



SERVIÇO PÚBLICO SIM
CORRUPÇÃO NÃO

Agenda para o dia 30/09

- Concentração às 09h da Pça da Estação que receberá adereços, faixas e outras mídias alusivas à data.
- Saída em Carreata às 10h (está sendo desenvolvido um kit para decoração dos carros com tecidos e elásticos para fixação nas portas e capô).
- Favor acessar o aplicativo <https://www.fonasefe.com.br/euvoupraluta/> e preencher os dados para organizarmos a carreata e afinarmos a distribuição dos materiais da campanha contra o desmonte do Estado elaborada pelo FONASEFE.

Informe seu nome
VEM PRA LUTA

name

Email *

mail

Telefone de contato *

Informe um telefone de contato

fone

CEP

cep

Possui Veículo Automotivo

Não possui

Placa do veículo

placa

Área de atuação no serviço público

DESEJO ME INSCREVER

**30/09/20 dia
Nacional de Luta**

**EM DEFESA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRA AS PRIVATIZAÇÕES
E A REFORMA ADMINISTRATIVA**



**A HORA É AGORA!
É LUTAR OU LUTAR**

WWW.FONASEFE.COM.BR/EUVOUPRALUTA

FONASEFE
Fórum dos Servidores Nacionais
da Administração Pública Federal

Obrigado

Agradecemos sua
participação, em breve
entraremos em contato

